



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202040600495 Distribuição: 16/04/2020
Número Único: 0017142-46.2020.8.25.0001 Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Classe: Procedimento Comum Fase: POSTULACAO
Situação: Andamento Processo Principal: *****
Processo Origem: *****

PARTE IDOSA

Assuntos

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
 - DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: MARIA DE LOURDES SANTOS

Endereço: RUA B

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49070020

Requerente: Advogado(a): FÁBIO CORRÊA RIBEIRO 353/A/SE

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Endereço: RUA SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU

Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

202040600495

DATA:

16/04/2020

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202040600495, referente ao protocolo nº 20200416120301190, do dia 16/04/2020, às 12h03min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE

MARIA DE LOURDES SANTOS, brasileira, divorciada, não possui e-mail, portadora do RG nº 213.549 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 018.064.995-76, residente e domiciliada na Rua B, nº 26, Bairro Cidade Nova, Aracaju/SE, CEP. 49070-754, por seu advogado ***in fine*** assinado, com escritório na Rua Duque de Caxias, nº 188, Bairro São José, Aracaju/SE, local onde recebe notificações e intimações de estilo, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

ACÃO DE COBRANÇA DO
SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT

Em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS**
DO SEGURO DPVAT, inscrita no CPNJ nº 09.248.608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-205, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

Rua Duque de Caxias, 188, Bairro São José, Aracaju/SE

QUANTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (CPC, ART. 319, INC. VII)

A parte Autora opta pela NÃO realização de audiência conciliatória (CPC, art. 319, inc. VII).

DOS FATOS

A Demandante, pessoa idosa, na data de 11 de Setembro de 2019, ao tentar atravessar a Avenida Visconde de Maracaju, localizada nesta urbe, foi atropelada por uma moto, ficando gravemente ferida, como consta expresso nos documentos anexados.

Tal infortúnio trouxe diversas dores à Demandante, que além de quebrar as duas pernas e um braço, obteve diversos e sérios ferimentos na cabeça, o que, em razão da violência do choque e da idade da Requerente, trouxe graves sequelas.

Ademais, a Autora teve que ser submetida a uma séria cirurgia, conforme relatórios médicos e imagens anexadas, gerando danos graves tanto de ordem psicológica quanto de ordem física.

Por esta razão a Demandante tem direito à indenização que lhe é garantida, pois sofreu graves danos e se encontra permanentemente lesionada, como provado nos autos.

Vale ressaltar, ainda, que em face do acidente, a Autora encontra-se impedida de realizar as

Rua Duque de Caxias, 188, Bairro São José, Aracaju/SE

atividades da vida civil na forma como fazia antes, trazendo limitações e sofrimento por toda a vida.

Sendo assim, considerando as consequências do acidente de trânsito e o direito de receber a respectiva indenização securitária, a Requerente vem a Juízo exercer o seu direito.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO INTERESSE DE AGIR- DESNECESSIDADE DE REQUERIMENTO

ADMINISTRATIVO

Primordialmente, faz-se salutar reforçar que a Constituição Federal, especialmente em seu art. 5º, inciso XXXV, enaltece que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito, senão vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

Esta premissa, nas palavras do eminente Gonçalves (Vol. 8, pg. 94):

"Se traduz no direito de ação em sentido amplo, isto é, o de obter do Poder Judiciário uma resposta aos requerimentos a ele dirigidos. Esse direito é amplo e incondicional: o Judiciário não

Rua Duque de Caxias, 188, Bairro São José, Aracaju/SE

pode se recusar a examinar e a responder os pedidos que lhe foram formulados."

No caso em tela, a parte autora se embasa no princípio da inafastabilidade da jurisdição para buscar uma resposta do judiciário, no sentido de adquirir sua indenização decorrente do seguro DPVAT assegurada pela Lei, sem que, para isso, tenha que desgastar-se inocuamente na via administrativa.

Além disto, a Requerente é norteada pela pacífica jurisprudência, não só do respeitado Tribunal de Justiça de Sergipe, mas também do Supremo Tribunal Federal:

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO CIVIL - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - DESNECESSIDADE - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO - À UNANIMIDADE. I - Para o ajuizamento da ação de cobrança de seguro obrigatório (DPVAT) não é necessário o prévio esgotamento da via administrativa, pois não é possível cercear o direito da autora de se utilizar da via judiciária para obtenção da sua pretensão. Afastado o fundamento da ausência de interesse de agir; II - Não estando madura a causa para julgamento, ante a necessidade de constatação do grau de invalidez, devem retornar os autos ao Juízo de Origem; III - Recurso conhecido e provido. Decisão unânime. (Apelação Cível nº 201800811030 nº único 0049308-39.2017.8.25.0001 - 2ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Ricardo Múcio Santana de A. Lima - Julgado em 22/05/2018).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. SEGURO DPVAT. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO: CONDIÇÃO

Rua Duque de Caxias, 188, Bairro São José, Aracaju/SE

PARA ACESSO AO PODER JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE.
PRECEDENTES. RECURSO PROVIDO. (STF: RE 824712 / MA
- Min. Carmém Lúcia)

EMENTA: Constitucional, Civil e Processual Civil. Apelação cível. Seguro obrigatório. DPVAT. Falta de interesse de agir: requerimento administrativo dispensável. Invalidez parcial permanente em graus variados. Aplicação do valor da indenização nos termos da nova redação do prevista no art. 3º, 'a', da Lei nº 6.194/74 conferido pela Lei nº 11.482/2007. Irretroatividade da lei. Princípio do tempus regit actum. Evento danoso ocorrido sob a égide da lei 11.482/07 e lei nº 11.945/2009. Previsão de pagamento indenizatório de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em casos de invalidez permanente e morte. Graduação da invalidez. Valor da indenização que deve ser proporcional ao percentual apurado pelo laudo. Observância do devido enquadramento: teto x 13.500,00 (teto) x percentual de perda (70%) x gradação (70%). (...) (Apelação Cível nº 201700705054 nº único000011-97.2015.8.25.0077 - 1ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Elvira Maria de Almeida Silva - Julgado em 27/03/2017).

Por tudo isto, torna-se cristalino o interesse de agir da parte Requerente.

DO DIREITO À INDENIZAÇÃO

A Lei 6.194/74, alterada pela Lei 11.945/09, dispõe em seu art. 3º, que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, consoante examina-se abaixo:

Rua Duque de Caxias, 188, Bairro São José, Aracaju/SE

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
- no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

O mesmo artigo, em seu §1º, inciso II, preleciona que:

"quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais".

Rua Duque de Caxias, 188, Bairro São José, Aracaju/SE

Assim, considerando os relatórios, bem como o laudo que constatam a invalidez permanente da Autora, deve este ser premiado com a indenização securitária no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) nos termos da lei.

DO PEDIDO

Diante do acima exposto, requer:

1) - a citação VIA POSTAL da Requerida, na pessoa de seu representante legal, no endereço de início declinado, para responder aos termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e pena de confissão sobre a matéria fática, com as cominações legais;

2) A condenação da Demandada ao pagamento do prêmio do seguro, no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme fundamentação supra.

3) A condenação em custas processuais e honorários advocatícios, sendo estes no montante de 20% sobre o valor da condenação, consoante o artigo 20 do Estatuto Processual Civil c/c 133 da CRFB.

Requer provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela produção de prova documental, **PERICIAL**, valendo-se o requerente também das demais provas que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual.

Rua Duque de Caxias, 188, Bairro São José, Aracaju/SE

Requer a gratuidade judiciária, por ser pessoa de baixa renda, não tendo condições de arcar com às custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio, conforme art. 98 ao 102 do CPC.

Dá-se a causa o valor de **R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, para efeitos fiscais.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
Aracaju, 16 de abril de 2020.

FÁBIO CORRÊA RIBEIRO
OAB/SE 353-A

70

CARTÓRIO JOÃO BEZERRA

7º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais

Bela. Enilene Maria Lima Bezerra

Tabeliã e Registradora

cartorio7oficio@veloxmail.com.br

Telefones (79) 3214-2243 – (79) 3021-3221

Rua Itabaiana, 106 – Centro – 49010-170

Aracaju – Sergipe - Brasil



LIVRO: 457
FOLHA: 059

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
Selo: 202029526008210
Data: 07/04/2020 12:58:17
Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br/x/4XC3BC



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ MARIA DE LOURDES SANTOS, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM quantos este Públco Instrumento de Procuração bastante virem, que em 7 de abril de 2020, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, em Cartório situado na Rua Itabaiana, nº 106, Centro, nesta Capital, perante mim, Tabeliã, compareceu como Outorgante, **MARIA DE LOURDES SANTOS**, brasileira, maior, capaz, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 213.549/SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.064.995-76, residente e domiciliada na Rua B, nº 26, Bairro Cidade Nova, Aracaju/SE, reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Tabeliã, através dos documentos apresentados do que dou fé, e que por este instrumento nomeia e constitui seu(a) procurador(a), **FÁBIO CORRÉA RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado, portador do OAB/SE nº 353-A e OAB/MT 6.215, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.144.411-34, **DIEGO MELO SOBRINHO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da OAB/SE nº 5.221 , inscrito no CPF/MF sob o nº 014.860.575-35, **BRUNO PRADO GUIMARÃES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Advogado, portador da OAB/SE nº 6.372 , inscrito no CPF/MF sob o nº 030.060.225-13, **MARCUS VINICIUS DE SOUZA MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da OAB/SE nº 7.842, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.513.085-44, **VOLNANDY JOSÉ MENEZES BRITO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do OAB/SE nº 6.998, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.128.285-77, **SARA GONÇALVES PINHEIRO**, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora do OAB/SE nº 10.256, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.185.765/05, **LAÍS PEREIRA MORAES**, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora do OAB/SE nº 6.958, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.668.295/03, **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do OAB/SE nº 8.455, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.825.485/00, **KEVEN FARO DE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do OAB/SE nº 10.796, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.115.505/92, **WALTER CÉSAR VASCONCELOS CAMPOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do OAB/SE nº 10.351, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.083.725/82, **LUCAS DA SILVA CRUZ**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do OAB/SE nº 11.192, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.549.045/78 e **FELIPE PANTA CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do OAB/SE nº 7.116, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.453.255/14, com escritório profissional à Rua

Duque de Caxias nº. 188. Bairro São José, Aracaju (SE), a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, **inclusive pleitear Pensão Pôs Morte (INSS) assim como Seguro DPVAT**, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda poderes especiais para confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber valores através de alvará e requisição de pequeno valor (RPV), inclusive ficando acordado e autorizado o desconto de 30% a título de honorários advocatícios contratuais a serem descontados diretamente na ordem de pagamento judicial, dar quitação, propor execução, requerer falência, habilitar crédito, ação ordinária, procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o outorgante, para o fim do disposto nos artigos nº. 447 e 448 do código de processo civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assim como com poderes para declarar hipossuficiência econômica, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do outorgado. Confere ainda, plenos poderes, com cláusulas adjudicais específicas para que seu patrono possa representa-lo judicialmente requerendo a gratuidade judiciária, conforme Artigo 99§ 3º e 4º do Código de processo civil, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, o que dará tudo por bom, firme e valioso. Emolumentos no valor de R\$ 58,50, FERD de R\$ 11,70 e o selo no valor de R\$ 0,00. E, de como **ASSIM** o disse(ram), dou fé. A pedido da(s) parte(s) lavrei esta Procuração, hoje a mim distribuída, a qual feita e lhes sendo lida, acha(ram) conforme, outorga(ram), aceita(ram) e assina(m). - Eu, Belma, 7ª Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o Belma da Verdade.

Belma Am Am
Bel^a Enilene Maria Lima Bezerra

MARIA DE LOURDES SANTOS

*Anderson Gomes Bezerra dos Santos
Escrivente*



Maria Glacyciane Andrade

(A Rogo) MARIA GLAYCIANE ANDRADE

MARIA DE LOURDES SANTOS
RUA B, 26 - CIDADE NOVA
ARACAJU / SE CEP: 49000000 (AG. 1)

CPF/CNPJ/RANI: 018.084.995-78



Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: BAIXA RENDA
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 3 - 1 - 180 - 1800 Nº Medidor: N1050754862

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/47198-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000471987



VALOR DA FATURA
R\$ 227,10



VENCIMENTO
13/04/2020



REFERÊNCIA
Abr / 2020



CONSUMO
324kWh

11,67 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	ICMS (R\$)	Aliq	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)/Cofins(R\$)	3,9788%
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,259460	7,78	7,78	27	2,10	7,78	0,07 0,31
0601	Consumo -31 a 100kWh-BR	70	0,444810	31,13	31,13	27	8,40	31,13	0,27 1,24
0601	Consumo -101 a 220kWh-BR	120	0,667230	80,06	80,06	27	21,62	80,06	0,69 3,18
0601	Consumo acima de 220kWh-BR	104	0,741370	77,10	77,10	27	20,82	77,10	0,66 3,07
0610	Subsídio			44,13	44,13	27	11,91	44,13	0,38 1,75
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 03/2020			0,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0805	MULTA 03/2020			3,86	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0899	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2020			1,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0899	PARCELA COMPENSADA 01/2			11,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0906	Devolução Subsídio			-30,08	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00

CCI: Código de Classificação do Item

TOTAL: 227,10 240,20 64,85 240,20 2,07 9,55

Tarifa s/ Tributos Até 30kWh 0,176850 Até 100kWh 0,303180 Até 220kWh 0,454770 Acima de 220kWh 0,505310

RESERVADO AO FISCO 1ee1.09b2.40a4.572f.b943.15a6.7de0.be79.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Abr/19	193
Maio/19	251
Jun/19	214
Jul/19	202
Ago/19	239
Set/19	211
Out/19	247
Nov/19	255
Dez/19	264
Jan/20	298
Fev/20	233*
Mar/20	285
Média	241

LEITURAS
Anterior 08/03/20 25182
Atual 03/04/20 25486

Consumo 324kWh
Período 28 dias
Constante do medidor 1

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/SE	49,98	22,01
Compra de Energia	68,83	30,31
Serviço de Transmissão	4,86	2,14
Encargos Setoriais	9,98	4,39
Impostos Diretos e Encargos	82,34	36,26
Outros Serviços	11,11	4,89
Total	227,10	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 2/2020) R\$ 45,00

PRÓXIMA LEITURA
06/05/2020

Faturamento pela Média/Mínimo

INDICADORES DE QUALIDADE

(REFERÊNCIA 02/2020 - Conjunto URUBU)

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	4,71	0,00	9,43	18,88	NOMINAL 127
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	3,17	0,00	6,35	12,70	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	2,80				LIMITE INFERIOR 117
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 133

ATENÇÃO

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2019 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e WhatsApp (79)98101-0715.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$30,08 Problemas na iluminação Pública ligue para sua prefeitura pelo número 0800 642 4343

- Leitura confirmada

ENERGISA SERGIPÉ-DISTRIB ENERGIA SA - Rua Min Apolinário Sales, 81 - Inácio Barbosa
Aracaju / SE - CEP 49040-150 - CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc Est 270.767-436

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°022.651.947 - Emissao 03/04/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 03/04/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03149.039004 04938.505171 9 82240000022710

PAGADOR: MARIA DE LOURDES SANTOS - CPF/CNPJ: 018.084.995-76
RUA B, 26 - CIDADE NOVA
ARACAJU / SE CEP: 49000000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
3149039004938505	000047198202004	13/04/2020	R\$ 227,10	

BENEFICIARIO: ENERGISA SERGIPÉ-DISTRIB ENERGIA SA CNPJ 13.017.462/0001-63

Rua Min Apolinário Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-150

Agencia / Código do beneficiario: 3064-3/178003-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



p. 15



NÃO ALFAETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

213.549

2.VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/09/2008

NOME

MARIA DE LOURDES SANTOS

FILIAÇÃO

JOAO BATISTA DOS SANTOS

MARIA VENANCIA DOS SANTOS

NATURALIDADE

ITABAIANA-SE

DATA DE NASCIMENTO

18/07/1954

DOC ORIGEM

CT. CASAM. NR 1030 LV 04B FL 105

CPF CART.130F.DIST.COM.ARACAJU/SE

PIS / PASEP

083 DIVORCIADA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83







GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES - ARACAJU - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 097452/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/09/2019 21:05 Data/Hora Fim: 16/09/2019 21:19
Origem: Data: 11/09/2019
Delegado de Polícia: Wellington Fernandes Ruggeri

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Especial de Delitos de Trânsito

Data/Hora do Fato: 11/09/2019 13:20

Local do Fato

Município: Aracaju (SE)

Bairro: Santos Dumont

Logradouro: AVENIDA VISCONDE DE MARACAJU

CEP: 49.000-000

Complemento: EM FRENTE A UMA LOJA DE ROUPA Nº 289

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
20204: Praticar lesão corporal culposa - Aumento de Pena - lesão corporal de natureza grave ou gravíssima (Alterado pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência a partir de 19/04/2018) (Art. 303, § 2º da Lei dos Crimes de Trânsito)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MARIA GLAYCIANE ANDRADE (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: SE - Aracaju Sexo: Feminino Nasc: 22/05/1992
Profissão: Comerciário Escolaridade: Ensino Médio Incompleto
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: Maria de Lourdes Andrade Nome do Pai: Jose Lino Andrade
Em Serviço: Não

Endereço

Municipio: Aracaju - SE Nº: 26
Logradouro: RUA B
Complemento: LOTEAMENTO JENTIMANA
Bairro: CIDADE NOVA CEP: 49.000-000
Telefone: (79) 98827-8163 (Celular)

Nome Civil: MARIA DE LOURDES SANTOS (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: SE - Itabaiana Sexo: Feminino Nasc: 18/07/1954
Profissão: Aposentado Escolaridade: Sem Informação
Estado Civil: Divorciado(a)
Nome da Mãe: Maria Venancia dos Santos Nome do Pai: Joao Batista dos Santos
Em Serviço: Não

Endereço

Municipio: Aracaju - SE Nº: 26
Logradouro: RUA B
Complemento: LOTEAMENTO JENTIMANA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES - ARACAJU - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 097452/2019

Bairro: CIDADE NOVA
Telefone: (79) 98827-8163 (Recado)

CEP: 49.000-000

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço

Município: Aracaju - SE

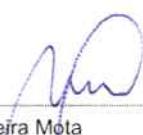
OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

RELATA A NOTICIANTE QUE É FILHA DA SRA. MARIA DE LOURDES SANTOS, QUANDO ESTA AO ATRAVESSAR A AVENIDA VISCONDE DE MARACAJU, SANTOS DUMONT, NESTA URBE, FOI ATINGIDA POR UMA MOTOCICLETA PROVAVELMENTE DA MARCA HONDA, MODELO 150 OU 160, COR BRANCA, PLACA NÃO IDENTIFICADA, E ESTA FUGIU DO LOCAL SEM PRESTAR O DEVIDO SOCORRO; QUE SUA MÃE FOI ATENDIDA PELO SAMU, ENCONTRA-SE ATUALMENTE NO HUSE, ALA B, 302, COM AS PERNAS QUEBRADAS E O BRAÇO ESQUERDO, BEM COMO LESÕES EM SUA CABEÇA; QUE DUAS PESSOAS, DURANTE O OCORRIDO, DISSE QUE O INDIVÍDUO TOMOU SENTIDO PAU FERRO, MAS NÃO SOUBE A PLACA; QUE A NOTICIANTE DISSE QUE TEM UMA CÂMERA DO CIOSP NAS PRÓXIMIDADES, QUE PODE AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO. DIANTE DO EXPOSTO, COMUNICA O PRESENTE FATO A AUTORIDADE POLICIAL, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

ASSINATURAS


Wesley Vieira Mota

Escrivão de Polícia

Matrícula 2663

Responsável pelo Atendimento


Maria Glacyciane Andrade

(Comunicante)

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PÓLICIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES - ARACAJU - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 097452/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/09/2019 21:05 Data/Hora Fim: 16/09/2019 21:19
Origem: Data: 11/09/2019
Delegado de Polícia: Wellington Fernandes Ruggeri

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Especial de Delitos de Trânsito
Data/Hora do Fato: 11/09/2019 13:20

Local do Fato

Município: Aracaju (SE)
Logradouro: AVENIDA VISCONDE DE MARACAJU
Complemento: EM FRENTE A UMA LOJA DE ROUPA Nº 289

Bairro: Santos Dumont

CEP: 49.000-000

Tipo do Local: Via Pública

Meio(s) Empregado(s)

Natureza

20204: Praticar lesão corporal culposa - Aumento de Pena - lesão corporal de natureza grave ou gravíssima (Alterado pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência a partir de 19/04/2018) (Art. 303, § 2º da Lei dos Crimes de Trânsito)

Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MARIA GLAYCIANE ANDRADE (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: SE - Aracaju Sexo: Feminino Nasc: 22/05/1992
Profissão: Comerciário Escolaridade: Ensino Médio Incompleto
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: Maria de Lourdes Andrade Nome do Pai: Jose Lino Andrade
Em Serviço: Não

Endereço

Município: Aracaju - SE N°: 26
Logradouro: RUA B
Complemento: LOTEAMENTO JENTIMANA CEP: 49.000-000
Bairro: CIDADE NOVA
Telefone: (79) 98827-8163 (Celular)

Nome Civil: MARIA DE LOURDES SANTOS (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: SE - Itabaiana Sexo: Feminino Nasc: 18/07/1954
Profissão: Aposentado Escolaridade: Sem Informação
Estado Civil: Divorciado(a)
Nome da Mãe: Maria Venancia dos Santos Nome do Pai: Joao Batista dos Santos
Em Serviço: Não

Endereço

Município: Aracaju - SE N°: 26
Logradouro: RUA B
Complemento: LOTEAMENTO JENTIMANA

Página 1 de 2

Delegado de Polícia Civil: Wellington Fernandes Ruggeri
Impresso por: Wesley Vieira Mota
Data de Impressão: 16/09/2019 21:19
Protocolo nº: Não disponível

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática

é a reprodução fiel do original que me foi entregue

Selo TJSE : 202029526008206 Emissão: 07/04/2020

www.tjse.jus.br/x/348ATM Custo: R\$ 3,60

Tabelião ou Escrivente

Anacely Ribeiro de Souza
Escrivente Autorizada





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES - ARACAJU - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 097452/2019

Bairro: CIDADE NOVA
Telefone: (79) 98827-8163 (Recado)

CEP: 49.000-000

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPÓSTO AUTOR/INFRATOR)
Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço
Município: Aracaju - SE

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

RELATA A NOTICIANTE QUE É FILHA DA SRA. MARIA DE LOURDES SANTOS, QUANDO ESTA AO ATRAVESSAR A AVENIDA VISCONDE DE MARACAJU, SANTOS DUMONT, NESTA URBE, FOI ATINGIDA POR UMA MOTOCICLETA PROVAVELMENTE DA MARCA HONDA, MODELO 150 OU 160, COR BRANCA, PLACA NÃO IDENTIFICADA, E ESTA FUGIU DO LOCAL SEM PRESTAR O DEVIDO SOCORRO; QUE SUA MÃE FOI ATENDIDA PELO SAMU, ENCONTRA-SE ATUALMENTE NO HUSE, ALA B, 302, COM AS PERNAS QUEBRADAS E O BRAÇO ESQUERDO, BEM COMO LESÕES EM SUA CABEÇA; QUE DUAS PESSOAS, DURANTE O OCORRIDO, DISSE QUE O INDIVÍDUO TOMOU SENTIDO PAU FERRO, MAS NÃO SOUBE A PLACA; QUE A NOTICIANTE DISSE QUE TEM UMA CÂMERA DO CIOSP NAS PROXIMIDADES, QUE PODE AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO. DIANTE DO EXPOSTO, COMUNICA O PRESENTE FATO A AUTORIDADE POLICIAL, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

ASSINATURAS

Wesley Vieira Mota
Escrivão de Polícia
Matrícula 2663
Responsável pelo Atendimento

Maria Glacyciane Andrade
(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

CARTÓRIO DO 7. OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU/SE



Certifico e dou fé que a presentecópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi entregue
Selo TJSE : 202029526008206 Emissão: 07/04/2020
www.tjse.jus.br/x/348ATM Custo: R\$ 3,60

Tabelião ou Escrivente



Anacely Ribeiro de Souza
Escrivente Autorizada



Delegado de Polícia Civil: Wellington Fernandes Ruggeri
Impresso por: Wesley Vieira Mota
Data de Impressão: 16/09/2019 21:19
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES
ARACAJU - SE

**Requisição de Exame Pericial - Lesão Corporal - N°
BO N° 97452/2019**

**Ao(A) Sr(a)
DIRETOR DO IML/SE
ARACAJU - SE**

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que seja submetida a Exame Pericial (**LESÃO CORPORAL**): **Maria Glayciane Andrade**, Nome da Mãe: **Maria de Lourdes Andrade**, Nome do Pai: **Jose Lino Andrade**, Sexo: Feminino, Identidade de Gênero: Mulher, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasileira, Local de Nascimento: Aracaju/SE, Idade: 27 anos, Data de Nascimento: 22/05/1992, Profissão: Comerciário, Estava em Serviço: Não, Escolaridade: Ensino Médio Incompleto, Endereço: RUA B, N°: 26, LOTEAMENTO JENTIMANA, Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 49000000, Aracaju/SE, Telefone: (79) 98827-8163 (Celular).**Maria de Lourdes Santos**, Nome da Mãe: **Maria Venancia dos Santos**, Nome do Pai: **Joao Batista dos Santos**, Sexo: Feminino, Identidade de Gênero: Mulher, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasileira, Local de Nascimento: Itabaiana/SE, Idade: 65 anos, Data de Nascimento: 18/07/1954, Profissão: Aposentado, Estava em Serviço: Não, Escolaridade: Sem Informação, Endereço: RUA B, N°: 26, LOTEAMENTO JENTIMANA, Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 49000000, Aracaju/SE, Telefone: (79) 98827-8163 (Recado).**Desconhecido 1**, Sexo: Masculino, Identidade de Gênero: Homem, Nacionalidade: Brasileira, Aracaju/SE.

Quesitos: 1) Há ofensa à integridade física ou à saúde do paciente? 2) Qual o instrumento ou meio que a produziu? 3) Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? 4) Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? 5) Resultará incapacidade permanente para o trabalho; ou enfermidade incurável; ou perda ou inutilização de membro ou função; ou deformidade permanente?

Outros quesitos:

Objetivo: Constatar a ocorrência ou não de lesão corporal e sua intensidade, com base na perspectiva de **gênero**, a fim de produzir laudo pericial que terá o papel de materializar o tipo penal através da prova técnica.

Relato Histórico: RELATA A NOTICIANTE QUE É FILHA DA SRA. MARIA DE LOURDES SANTOS, QUANDO ESTA AO ATRAVESSAR A AVENIDA VISCONDE DE MARACAJU, SANTOS DUMONT, NESTA URBE, FOI ATINGIDA POR UMA MOTOCICLETA PROVAVELMENTE DA MARCA HONDA, MODELO 150 OU 160, COR BRANCA, PLACA NÃO IDENTIFICADA, E ESTA FUGIU DO LOCAL SEM PRESTAR O DEVIDO SOCORRO; QUE SUA MÃE FOI ATENDIDA PELO SAMU, ENCONTRA-SE ATUALMENTE NO HUSE, ALA B, 302, COM AS PERNAS

Pis:
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES
ARACAJU - SE

QUEBRADAS E O BRAÇO ESQUERDO, BEM COMO LESÕES EM SUA CABEÇA; QUE DUAS PESSOAS, DURANTE O OCORRIDO, DISSE QUE O INDIVÍDUO TOMOU SENTIDO PAU FERRO. MAS NÃO SOUBE A PLACA; QUE A NOTICIANTE DISSE QUE TEM UMA CÂMERA DO CIOSP NAS PROXIMIDADES, QUE PODE AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO. DIANTE DO EXPOSTO, COMUNICA O PRESENTE FATO A AUTORIDADE POLICIAL, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS..

Emitir Laudo: Exame Definitivo.

OBS: Remeter Laudo para: Delegacia Especial de Delitos de Trânsito , Email:

ARACAJU-SE, 16 de Setembro de 2019.

Wellington Fernandes Ruggeri
Delegado(a) de Polícia

*Wellington Fernandes Ruggeri
Delegado de Polícia Civil
Classe Especial*



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES
ARACAJU - SE

**Requisição de Exame Pericial - Lesão Corporal - Nº
BO Nº 97452/2019**

**Ao(A) Sr(a)
DIRETOR DO IML/SE
ARACAJU - SE**

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que seja submetida a Exame Pericial (**LESÃO CORPORAL**): Maria Glacyciane Andrade, Nome da Mãe: Maria de Lourdes Andrade, Nome do Pai: Jose Lino Andrade, Sexo: Feminino, Identidade de Gênero: Mulher, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasileira, Local de Nascimento: Aracaju/SE, Idade: 27 anos, Data de Nascimento: 22/05/1992, Profissão: Comerciário, Estava em Serviço: Não, Escolaridade: Ensino Médio Incompleto, Endereço: RUA B, Nº: 26, LOTEAMENTO JENTIMANA, Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 49000000, Aracaju/SE, Telefone: (79) 98827-8163 (Celular). Maria de Lourdes Santos, Nome da Mãe: Maria Venancia dos Santos, Nome do Pai: Joao Batista dos Santos, Sexo: Feminino, Identidade de Gênero: Mulher, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasileira, Local de Nascimento: Itabaiana/SE, Idade: 65 anos, Data de Nascimento: 18/07/1954, Profissão: Aposentado, Estava em Serviço: Não, Escolaridade: Sem Informação, Endereço: RUA B, Nº: 26, LOTEAMENTO JENTIMANA, Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 49000000, Aracaju/SE, Telefone: (79) 98827-8163 (Recado). Desconhecido 1, Sexo: Masculino, Identidade de Gênero: Homem, Nacionalidade: Brasileira, Aracaju/SE.

Quesitos: 1) Há ofensa à integridade física ou à saúde do paciente? 2) Qual o instrumento ou meio que a produziu? 3) Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? 4) Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? 5) Resultará incapacidade permanente para o trabalho; ou enfermidade incurável; ou perda ou inutilização de membro ou função; ou deformidade permanente?

Outros quesitos:

Objetivo: Constatar a ocorrência ou não de lesão corporal e sua intensidade, com base na perspectiva de **gênero**, a fim de produzir laudo pericial que terá o papel de materializar o tipo penal através da prova técnica.

Relato Histórico: RELATA A NOTICIANTE QUE É FILHA DA SRA. MARIA DE LOURDES SANTOS, QUANDO ESTA AO ATRAVESSAR A AVENIDA VISCONDE DE MARACAJU, SANTOS DUMONT, NESTA URBE, FOI ATINGIDA POR UMA MOTOCICLETA PROVAVELMENTE DA MARCA HONDA, MODELO 150 OU 160, COR BRANCA, PLACA NÃO IDENTIFICADA, E ESTA FUGIU DO LOCAL SEM PRESTAR O DEVIDO SOCORRO; QUE SUA MÃE FOI ATENDIDA PELO SAMU, ENCONTRA-SE ATUALMENTE NO HUSE, ALA B, 302, COM AS PERNAS



Impresso por: Wesley Vieira Mota
Data de Impressão: 16/09/2019 21:19

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2

CARTÓRIO DO 7. OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Certifico e dou fé que a presentecópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi entregue
Selo TJSE : 202029526008207 Emissão: 07/04/2020
www.tjse.us.br/x/TK7M3Y Custo: R\$ 3.60

Tabellã ou Escrivente



Anacleto Ribeiro de Souza
Escrivente Autorizada

Fls:
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PÓLICIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES
ARACAJU - SE

QUEBRADAS E O BRAÇO ESQUERDO, SEM COMO LESÕES EM SUA CABEÇA; QUE DUAS PESSOAS, DURANTE O OCORRIDO, DISSE QUE O INDIVÍDUO TOMOU SENTIDO PAU FERRO. MAS NÃO SOUBE A PLACA; QUE A NOTICIANTE DISSE QUE TEM UMA CÂMERA DO CIOSP NAS PROXIMIDADES, QUE PODE AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO. DIANTE DO EXPOSTO, COMUNICA O PRESENTE FATO A AUTORIDADE POLICIAL, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS..

Emitir Laudo: Exame Definitivo.

OBS: Remeter Laudo para: Delegacia Especial de Delitos de Trânsito , Email:

ARACAJU-SE, 16 de Setembro de 2019.

Wellington Fernandes Ruggeri
Delegado(a) de Polícia

Wellington Fernandes Ruggeri
Delegado de Polícia Civil
Classe Especial

CARTÓRIO DO 7. OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi entregue
Selo TJSE : 202029526008207 Emissão: 07/04/2020
www.tjse.jus.br/x/TK7M3Y Custo: R\$ 3,60

Tabellã ou Escrivente



Anacely Ribeiro de Souza
Escrivente Autorizada



Impresso por: Wesley Vieira Mota
Data de Impressão: 16/09/2019 21:19

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 2

NOME DO PACIENTE: Moura de Souza dos Santos
DATA DA ENTRADA: 21/09/2019
DATA DA SAÍDA: 27/09/2019

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Atendi do no HOSF - PS / Seletiva com critérios de ter sido trazido pelo SAMU em motivo de vítima de acidente de moto. Negra perda de consciência e viajou Glasgow 15, pressões isocoricas, folha negra.

Exame neuropsiquiátrico - Avaliação seu com plasias neurologicas

Anamnese ortopédica - Fratura hératita + fratura de acetabulo E + fratura femur E

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

24/09/2019 - Tratamento cirúrgico de fratura de tibia e fibula E + fratura de acetabulo I.

11/09/2019 - Desacoplamento e fixação de fratura de fêmur D.

EXAMES COMPLEMENTARES:

TC do crânio
Rx de mama D.E
Rx coxig D.E e baixa
Rx acetabulo E e fêmur
Ecografia abdominal
ECG

MÉDICOS ASSISTENTES:

D. Hildebrand L B Neto oste CAM-SE 32.16

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO () TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 26 de novembro de 2019
Marco Aurélio Facanha
MÉDICO
CRM - 1614

Alergias

MS/DATASUS

HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

No. DO BE: 50868
CNS:

DATA: 11/09/2019 HORA: 14:27 USUARIO: ISINACIO
SETOR: 06-SUTURA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : MARIA DE LOURDES SANTOS
 IDADE.....: 64 ANOS NASC: 00/00/0000
 ENDERECO.....: SEM INFORMACAO
 COMPLEMENTO....:
 MUNICIPIO.....: ARACAJU
 NOME PAI/MAE..: SEM DOC
 RESPONSAVEL...: TRAZIDA PELO SAMU
 PROCEDENCIA...: ARACAJU - CAPITAL
 ATENDIMENTO...: VITIMA DE ATROPELAMENTO
 CASO POLICIAL.: NAO
 ACID. TRABALHO: NAO

BAIRRO:

UF: SE
/SEM DOC

DOC...:
SEXO...: FEMININO
NUMERO:

CEP...: 49000-000
TEL...:

TRAUMA: NAO

PLANO DE SAUDE....: NAO
VEIO DE AMBULANCIA: NAO

PA: [] mmHg] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIO X [] SANGUE [] URINA [] TC
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS:

Paciente trazida pelo SAMU, com protocolo, vítima de atropelamento de moto. Nega perda de consciência ou vômitos. A) Vias aéreas pativas, sem cervicalgia. B) HV+ em ambos humerotórax. C) Ausculta de sinais de choque ou sangramentos, sibilidos quentes TCC < 31. D) Glasgow 15, pupilas isocônicas e fotonegativas. E) Segundo relato da SAMU, fratura exposta em MMII, no momento, MMII enlaçado com tala, e MSE também enlaçado. Exame em corte calíndio. Abdome flácido e indolor, sem retoquente. Fez uso de dipirona.

ANOTACOES DA ENFERMAGEM:

DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/___

DIAGNOSTICO:

CID:

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICACAO

HUSE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PS

REQUERIDO: 6039

DATA: 11/09/19

HORARIO: 07:00

Técnico: Jef

EXAME DE RADIOLOGIA - HUSE
 REALIZADO EM 11/9/19
 AS 15:30 HORAS
 TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAIDA: :
[] DESISTENCIA

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO

[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: []ATE 48HS [] APOS 48HS

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

Dr. José Roberto L. Dutra
MEDICO
CRM-SE 5899

[] FAMILIA [] IMI [] ANAT. PATOL

Solicito:

- ① Avaliação da neurocirurgia
- ② Avaliação da ortopedia.
- ③ Radiografia de Perna e cota - D e E - AP + P

Radiografia de tórax e cota - AP + D

11/09/19

NF: 278

Afroslamento. Fratura de maxilar.
foras M&E.

Glasgow = 15

TC de unidade. Sem fraturas
sem lesões

(P:1) Afk. da Na

Breno Barboza Martins Oliveira
Neurocirurgião
CRM/SE 2993
CPF: 995.261.905-72

HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo...: 5715
 Nome.....: MARIA DE LOURDES SANTOS
 Documento.....: 213549 Tipo :
 Data de Nascimento: 18/07/1954 Idade: 65 anos
 Sexo.....: FEMININO
 Responsavel.....: JOAO BATISTA DOS SANTOS
 Nome da Mae.....: MARIA VENANCIA DOS SANTOS
 Endereco.....: RUA B 00026 705204410188074
 Bairro.....: CIDADE NOVA Cep.: 99999-999
 Telefone.....: 000007988278163
 Municipio.....: 2800308 - - SE
 Nacionalidade....: BRASILEIRO
 Naturalidade....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada...: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 50868
 Clinica.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA
 Leito.....: 999.0384
 Data da Internacao: 11/09/2019
 Hora da Internacao: 16:50
 Medico Solicitante: 903.657.985-68 - JOAO FERREIRA ALVES
 Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
 Diagnostico.....: NAO INFORMADO
 Identif. Operador.: RAVMEIRELES

INFORMACOES DE SAIDA

Proc. Realizado:

Dt.Hr Saidas:

Especialidade:

Tipo de Saída:

CID Principal:

CID Secundario:

Principal:

Secundario:

Outro:

Enviado AIH - Data: 11/09/2019

ao Faturamento em 25/09/2019

Enviado AIH - Data: 14/09/2019

ao Faturamento em 25/09/2019



SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA
PREScrições DIÁRIAS

DATA: **27 / 09 / 2019**

17º DIH

NOME: W.S de Lourdes Souto

DIAGNÓSTICO: _____

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º.	Dieta Livre	
2º.	Gelco Salinizado	
3º.	Ketazol 1 g EV 8/8hs ou Ketum 1 g IV 6/6hs	
4º.		
5º.	Dipirona 2ml + 8 ml AD IV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs SOS	
6º.	Nausebron 8mg IV 08/08hs	SOS
7º.	Antak 50mg EV ou 150mg VO / Omeprazol 40mg IV ou VO às 6hs	
8º.	Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% IV ou VO 8/8hs	SOS
9º.	Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% IV 12/12hs	SOS
10º.	Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS	
11º.	Luftal 40 gts VO de 8/8 hs	SOS
12º.	Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	
13º.	Dextro 6/6hs se Diabético	
14º.	Insulina Regular SC, após o dextro. 201 – 250: 02UI 251 – 300: 04UI	301 – 350: 06UI 351 – 400: 08UI > ou = 401: 10UI
15º.	Curativos Diários 1 x dia	SF 0,9% + Gazes
16º.	SSVV 6/6hs	
17º.	Óleo Mineral ,ou Lactulona 20 ML, VO se não presentar dejeções	
18º.	<i>etofus 400 iv 12/12+</i>	
19º.	<i>clind 400 iv 6/16 +</i>	
20º.	<i>metformina 850 vo 12/12+</i>	
21º.		
22º.		

EVOLUÇÃO:

*glicemicomed 5 1x/dia
rotulos fondo
alta hospitalar*

*Luciene E. dos Santos
Enfermeira
COREN/SE 13.888.3*

Cuttings taken at 2pm

= =

+ 51/56 vi 100% apts
+ 31/2 vi 200 abrill
100% in 28 days
not in 2 months

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

Nome do Paciente:

Página n

Unidade de Produção

Idade:

Sexo:

| Leito:

Nº do Prontuário:

1102

11/09/19 Pac ideal: admisida da UPC - LOTE: Cúpico: fixas
de fumar 500 grs uso de fumaça gessada. LOTE: Sem quais
no momento; fique as cidades da Copx. Fabiana Cardoso

Fabianna Cardoso
COREN-SE - 3321

~~Neutrophil~~

Toronto sacerdotes, concorrente e cunhado, rebatido descontos clínicos, nos remits de maiores; abdóminis floris' indolor, Riva e Riva. Necessaria considerar suplementos específicos dilutivos.

Rat & Carruda

Ruthenium

GRING 1973

~~BRAKES~~ Giffeney

~~Precise hairy epimelina, exanthem, BCB, eupneia, alk
M. A., anoxia, aphilia, se feels, & want wine
MHD + magenta & pink~~

~~D. Raimundo Cesar S. Santos
Enfermeiro
CRP-473522~~

110919 60% confirmed

0430 ~~Primum~~ aspiratum reductum in rubeis, posse sanguinem
alvi, drenat 80 ml & diuret ex aspirato 300 ml.

~~Dr. Raimundo Cezar S. Santos~~
~~Enfermeiro~~
~~ABEN 73522~~

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

153

Página 1

16/09/19

Médico
Paciente com queixas gastrointestinais
que descompõem tanto nutricional e
funcionalmente, especificamente
controlar a diarreia, melhora e
suplementos.

16/09/19 # Enfermagem

Seguir tratamento
Normalizado

Paciente idosa, no deito, eufônica, afirma
estar de ANP em NSD + fixações em H4H1.
Queixando-se de alergia. Administração dupla
conforme prescrição. Segue aconselhamento
dos da equipe. Enfermeira 2333 2555



EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

95

Nome do Paciente:

Página

Unidade de Produção:

Idade:

Sexo:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
20.09		<p>Nutrição clínica **</p> <p>Paciente FOTE, suspendeu, anestérico, abriu ao toque, sem rebatos de cíñese e náuseas, mictogênese adequada, alimentação via oral, aceitando bem o plano alimentar, ingestão hídrica inadequada, sem sinais evidentes de desidratação de massa magra e tecido adiposo, ausência de edema, em MMII e MMS. Rítmo intestinal lento (8 dias)</p> <p>Conduta = mantida, orientar maior ingestão hídrica.</p> <p style="text-align: right;">Isabel Rodrigues (dc. nutrição)</p>

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Página nº:



Evolução Clínica Multidisciplinar

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

6

Nome do Paciente:

Wenceslau de Lourdes Santos

Pági
6

Unidade de Produção:

Leito:

Idade:

Sexo:

Nº do Prontuário:

DATA/HORA	HISTÓRICO
24/09/19	<p>Paciente no C.H.U. Submetido a HS cirúrgico de fratura de tibia bilobada e ossos cheio estreitado (E) Procedimento feito sem complicações</p>
	<p><i>Dr. Hilábrando L. R. Neto</i> Ortopedista CRM-3216 - TECI 12833</p>
24/09/19	<p>Paciente estavel, consciente, alerta, evaneic em ISS de 2000 em MSE + MMII, AVP inter duta, dura e em SVD. Sequela evolutiva da lesão envolvendo o joelho com edema e dor</p>
25/09/19	<p>Paciente instável, doloroso, alerta, do, impede deslocamento. ISS 2000 + dor no mse e mmii, SVD dura, segue me comprimentos de formiga e cicatrizes do joelho.</p>

Cristiane Alves Santos Pereira
CORENSE 1453-ENF

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Página 5



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE
EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Fundação
Hospitalar
de Saúde

Nome do Paciente:	Maria de Lourdes Santos	Idade:	64	Sexo:	M
Unidade de Produção:	SRP/HPC 2-24	Leito:	Lorredal	Nº do Prontuário:	5715

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
11/09/14	19:12	Paciente admitido no SRP/H em suspeita de hipocreatina estresse e uso de AVP em HPC + desidratação extrema e NNT. Separado para enfermagem.
12/09	00h	Paciente calmo e consciente orientada. Fazia hipocreatina estresse uso de AVP em HPC + desidratação extrema e NNT. Separado para enfermagem. Téc. Patrícia 66494
12/09	02h	Paciente apresentou cianose e sudorese fria. Foi realizada Glicemia com resultado de 441 mg/dL. Foi administrado insulina e esquema foi administrado 700 mg de hidroxeto de sódio. Foi removido ventilador e comunhado para UPC.
12/09	20:40	Paciente admitida na UPC.
12/09	24:00	Foi administrado medicamentos conforme a prescrição médica.
13/09	02h	Paciente teve repondo no leito.
13/09	04h	Administrado medicamentos de horário.
13/09	06h	Administrado medicamentos de horário + HGT.
13/09	08h	Foi colocado leito acoplado, orientado para realizar banho, limpeza e higiene.
13/09	12hs	Administrado med de horário.
13/09	13hs	Sigue em vigilância.
13/09/14	14:00	Encontra-se no leito, pronunciada, calma, espontânea, afilial, aliviada, amictérica, consciente, orientada, verbalizando, em uso AVP/USD com sedoterapia. Sessão

- 11/09/19 14:00 paciente no momento. Está em companhia de sua filha, Téc. Enf. Suzana.
- 16:00 Administração medicamentos de horário, conforme prescrição médica. Peitou dieta V. O. Téc-Enf Suzana. Encaminhada para Ala B 3-2, acordada, calma, consciente, orientada. Téc-Enf. Suzana.
- 16:30 Foi adotadas neste seu paciente as regras do WPC capazes, afim de consciente, orientada, verbalizar em uso à ARP + fixadores dos MMJSS + tais aferidas no MSD em dia seguinte. ~~forneceu~~
- 18hs Fornecida anamnese de horário e a paciente prescrita - ~~forneceu~~
- ~~forneceu~~
- 12 20:00 Paciente idoso comido, orientado, afim de eufonia. Em uso de ARP + serotropio + fixadores em MMJF + tais giro da em MSE + apresentando rugosidades em MSE realizados lumertos em pressão + administração medicados. ~~forneceu~~
- 09 21:50 Verificada PA = 100x57 ^{Maria T. 100x57 bpm} ~~forneceu~~ Pulsos col. cérebro muito perfeitos eau seco 25 em MSD. ~~forneceu~~
- 13 01 21:50 Administração medicados ^{Maria T. 100x57 bpm} ~~forneceu~~
- Verificado glicemia 362 mg/dl administrado insulina regular 8UJ conforme prescrições anterior. ~~forneceu~~
- 13 06:00 Administração medicamentos de horário. Forneceu paciente no leito. Calma, consciente, ligeiramente tremor, fala normal. Com uso de gel de hidrólise + fixador óptico em MMJF + tab descalc em MSE.
- 09 07:00 Administração medicamentos de horário, ~~forneceu~~ tez azul 19 SV + metformina 850 mg 10, conforme prescrição médica. 08:30 Tomou banho no leito + tubo de enema. 09:00 Reab farto



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM



Fundação
Hospitalar
de Saúde

Nome do Paciente:	<i>Maria de Sávares Stas</i>	Idade: 65	Sexo: F
Unidade de Produção:	Leito:	Nº do Prontuário:	57.15.

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
24/09/2015	22:45	Paciente idoso admitido no SRPA, após procedimento cirúrgico de fraturas múltiplas + Anelásticas, na posição acordada calmo, pouco comprovável uso de álcool, respira per AOP (D), exalando no nariz odores cardíacos queimados, embora à pele (D) reduzida fez sinalizado estímulos de O2 tipo óculos, aumentou-se uso de Sux alerjado com decrese pressão de 400ml. Aferido: SPO2: FC 86 bpm, SpO2 97%. Respiração 13 rpm. Segue em observação.
24/09/2015	13:00	Paciente se encontra no SRPA em menor grau de sedação e confusão + ACP em MS10 + Sono terapêutico + SSIV PA = 155x88 mmHg FC = 94 bpm PR = 7 Sat = 95% SpO2 segue respiros envolvidos obstruções de enfermagem TIC. Documento 575802 eorem.
24/09/2015	14:00	Despejado 500 ml diurese e com maior clareza + levo de procedimento + por TIC. Documento 575802
24/09/2015	14:45	Realizado a troca dos lençóis sujo pelo limpo TIC.
24/09/2015	15:10	Paciente encaminhado para Ala B, 3.2 TIC.
24/09/2015	15:30	Detonos de C.C. consciente, orientado e contactante, fale com bondade.
24/09/2015	16:00	No fim desse de acesso menor benefício + SSIV CI diminuiu, presente.
24/09/2015	18:00	Fazendo medição de hidratação, passa a observar -> Elab.
24/09/2015	19:40	Paciente encontra-se em decúbito dorsal consciente, relaxado, orientado mantendo em seu ambiente, em uso de acesso periferico em MSD em ronda cervical, apresentando diurese 200 ml, SSIV: 111x80 mm Hg, FR: 19 bpm, FC: 85 bpm, segue os cuidados de enfermagem Estabilização. Edema.

24	20h	Administrado medicação de horário
09	22h	Rodeados profundi IV em falta.
19	24h	Administrado medicação conforme prescrição médica. Téc. Pnifical
	0ah	Administrado medicação de horário. Téc. Pnifical
25	06	Administrado diperona 40 mg - Gaveta
09	07hs	Paciente idosa, encontra-se no leito, calmo, afibril, eupneico, consciente, verbalizando, queixoso, sem uso de AVP, el familiar
	08hs	Administrado medicamentos de horário (diperona 400 + tramal IV), conforme prescrição médica.
	09hs	Realizado exames conforme orientação médica MMJ + MSE (suturas).
	12hs	Afibrila PA= 120x80 mmHg, P= 91 bpm, administrado medicamentos de horário (diperona IV + clindamicina IV) nos cuidados da enfermagem (Glicemia de horário 392 mg/dl). Téc. de enfermagem 7030
	13:00	Paciente idosa no leito, acalma. Calma, consciente, verbalizando, orientada. Oferecido auxílio, orientado, em uso de N.v.P. hidroclorido + SVO, com diurese presente, el familiar, os encarregados da enfermagem. Estuf
		adm. medicações de horários, conforme prescrições médica. Pedi sem gerir no momento, segue os encarregados da equipe de enfermagem. Tom
25	09	Ocorre ocorrência constante, paciente idosa, encontra-se rebeldia, está em uso de gka hidroclorido + nitroso cianureto + S. Jelicch de Foley em diurese intermitente, sem síncope. Sua faúminea
09		oferecido medicamento prescrita
19		+ S. Jelicch de Foley em diurese intermitente, sem síncope. Sua faúminea
		oferecido medicamento prescrita
24hs		Administrado medicamento prescrita
06		Administrado todos medicamentos prescrita neste horário. Sua faúminea



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Nome do Paciente: Maria de Lourdes Santos Idade: Sexo:
Unidade de Produção: Afa B Leito: 3º 2 Nº do Prontuário:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
23	7:00	Paciente no leito em consciência de fadiga, em uso de AVP. Cúspide dos MMS + MSE, eupneia, colmo consciente orientada verbalizando
19	8:00	Realizado medicamentos conforme prescritos médica.
	10:00	Realizado curativo da IMLR e SSE
	10:00	Administrado medicamentos conforme prescritos médica (Melfermina, clindamônica SV)
	12:00	Paciente queixas de dores nos músculos, Administração de pinos, IV e fepro IV
13hs		Esteve no Ponto Salvo, eupneia aguda, consciente, orientada, ver- bosa em uso de AVP hidroclorotiazida + diurético aos MMSS + MSE em via parenteral. — Tér. 19805
16hs		Administrado medicamentos de co- muns conjunta prescrição. Tér. 19805
18hs		Administrado medicamentos de co- muns conjunta prescrição. Tér. 19805
26	19hs	Paciente acordada no leito, colma, comente, orienta- da, eupneia, orinometria suspendendo as soluções de verbenas em uso de gelo salino-gelo + en- trada celíaca em MMII + MSE; acompanhada
09		
19		
p. 44	20 hs	Realizado medicamentos conforme horário. → Fue



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM



Fundação
Hospitalar
de Saúde

0

Nome do Paciente:

Maria de Boan des Santos

Idade:

Sexo:

Unidade de Produção:

Ala B

Leito:

B 3.2

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
13		Situada em MMT, com limpeza das pinas apresentando secreção abundante - #
09		
19	10:00	Paciente em companhia de Família. ≠ #
	12:00	Leito c/lemis Capilar 229 mg/dia, leito 215 de insulina, conforme esquema. Ainda permanece mente o almoço atrasado. Nicotina 250.000. ≠ #
13	14h	Paciente no leito calmo, consciente, orientado em uso de AUP+ fixador em MMT+ fole gastrod e em MSF.
19	16h	Administrados medicos de horário
	18h	Glicemia capilar 205 mg/dia. Administrados 20U de insulina regular conforme es- quema. Té. Purificada
	20h	Paciente acordou idêntico condicõe
13		consciente, verbalizando este seu uso de gelos hidratados + fole nas mamas, ausência de fadiga.
09		
19		
		Aux. Fadiga.
		Otimizados medicos de horário.
24hs		Administrados medicos de horário.
4h		Paciente obreto expondo gred- zes cateterismo vesical, desfrigador + 800 ml de díurese. — aux. fadiga.
6h		Paciente segue em obreto no seu quadro clínico. — aux. fadiga.

DATA

HORA

100

EVOLUÇÃO

- 14/09 8:00 Paciente no leito acalmo-
mente, orientado em uso de AVP.
19/09 Administrado medicamento VO.
10h Realizado exame em MMJ (fixador)
12h Administrado medicamento de horário.
Glicemia capilar 294 mg/dL Admi-
nistrado insulina regular com
jonne esquerda 4 UJ.
13h Paciente queixando-se enjôo. Admi-
nistrado (Nauseidon) SOS. — Téc. Pneuf
16h Administrado medicamento de horário.
Téc. Pneuf
17h Afeição P.A 128x64 mmHg P. 55/
18h Administrado medicamento de horário.
19/09 09h Paciente orientada no leito, calma, con-
centrada, orientada, eupneia, asymetria
respondendo às solicitações verbais, em
uso de gelo bolinholo + curativo de
sua mma MSE comportada dx Pneuf
20hs Realizado medicamentos conforme horário. Gu-
23hs Realizado medicamentos + glicose ca-
pilar 176mg/dL. Dr. Pneu —
06hs Paciente mantém queiro realizado mete-
curo + glicose 261 mg/dL. Segue observa-
ção. Dr. Pneu
Paciente com dor abdominal, a mesma informa
está com retardo urinário, feito comprimido puf
Dr. Pneu —
Encaminhado ao C.C pelo maestro. P

SERVIÇO DE TRANSFUSÃO

TRANSTASMO

Paciente: 15 de Moura 803
 GS RH / Prova Cruzada
 Doador: 08196530085 O+
 Produto: 205 Volume: 250 ml
 Hora do Início: 10:00 Dérmino
 Data: 15/09 Téc: Alice

PACIENTE: MARIA DE LOURDES SANTOS

IDADE: 65 ANOS

SETOR: ALA B

DATA: 19/09/2019

AO =35mm	VED=37mm	SEPTO=09mm	FE =80%
AE =33mm	VES=19mm	PPOST=09mm	AD=48%

DESCRIÇÃO:

- ✓ Exame realizado em ritmo-cardíaco regular.
- ✓ Cavidades cardíacas e raiz da aorta tem diâmetros normais.
- ✓ Espessura miocárdica preservada.
- ✓ Ventrículo esquerdo com função sistólica preservada.
- ✓ Análise da função diastólica exibe padrão E<A
- ✓ Valvas cardíacas sem alterações.
- ✓ Pericárdio normal.

CONCLUSÃO :

- ✓ Ventrículo esquerdo com função sistólica preservada e disfunção diastólica discreta.

Dra. Emilia Montalvão

Cardiologista

DRA EMILIA MONTALVÃO – CRM/SE 2061



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fundação
Hospitalar
de Saúde

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: *Alvaro de Souza 2016*
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: *Urtigo espalhado*
CIRURGIA REALIZADA: *Reduziu o urtigo e tirou*
CIRURGÃO: *Jefferson Gomes*
AUXILIARES: *Edilson*
ANESTESIA: *Edilson* ANESTESISTA

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO:

- () CIRURGIA LIMPA () CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
() CIRURGIA CONTAMINADA () CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? () SIM () NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

- () VIAS AÉREAS SUP. () PULMONAR () URINÁRIA () SNC () TGI
() CUTÂNEO () AP. CARDIO-VASCULAR () PLEURA () OUTROS

DESCRÍÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. *Atubular*
2. *Colocou o elástico*
3. *Colocou o algodão*
4. *Colocou o fio (fita)*
5. *Colocou o náilon*
- 6.
7. *Colocou o*

*O tipo mais apreço
é desbridar
e deixar seco
e fechar*

DATA

10/09/99

*Vice Admº Dr. André Góes Filho
Ortopedista - MUSE
CRM 1558*

Assinatura do Cirurgião

HUSE

BOLETIM DE ANESTESIA


**Fundação
Hospitalar
de Saúde**

PACIENTE:

Maria de Oliveira Santos 64a

REGISTRO:

5715

UNIDADE:

MÉDICO:

LEITO:

CIRURGIA PROGRAMADA

ANESTESIOLOGISTA	CIRURGÃO	CIRURGIA REALIZADA			DATA
		TÉCNICA ANESTÉSICA	MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTESICA		
Dra. Lucile Santana	Antônio Goes	BSA	Não		11/09/19
				AUXILIAR	ASA 3

HORA DE INÍCIO

17:15

HORA DE TERMINO

mse

POSIÇÃO

DDH

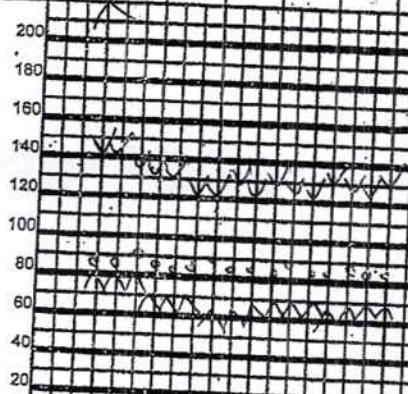
AGENTES
INALATÓRIOS

FLUIDOS

CEC
OUTROS

17:15	30	45	18:15	30	45	19:15	30	45	15	30	45	15	30	45
-------	----	----	-------	----	----	-------	----	----	----	----	----	----	----	----

(R) (R) (R)
500 500 500



MONITORIZAÇÃO

CONDICIONAMENTO ALTA TENSÃO

PA NAO INVASIVA	X	PVC	Ene. a/s CRM
PA INVASIVA		TEMPERATURA	estável
ELETROCARDIOGRAFIA	X	DIURESE	PA 103/67mmHg
OXIMETRIA	X	VENTILAÇÃO	FC 77 bpm
CAPNOGRAFIA		PAM	SPO ₂ 99%

(A) Fentanil 100mcg IV	DOSE	INTERV. ENTRE BLOCOS
(B) Lido 2% 5ml 40ml/SC	BSA m-Ls	NAME:
(C) Bupr 0,5% Pcs 12mg SA } Ag 26G		1ª. Dose a/s: horas
(D) morfina 80mcg SA		2ª. Dose a/s: horas
(E) Decadron 10mg IV		3ª. Dose a/s: horas
(F) Naivedum 0,8 mg IV		
(G) Insulina R 10 UI IV		
(H) Omeprazol 40 mg IV		
(I) Dipirona 0,2g IV		
		OBSERVAÇÕES
		* Paciente diabética.
		Glicemie capilar: 530 mg/dl
		+ alergia a
		+ Tegum incompleto
		ENCARREGADO PARA: CRM: UNIDADE:

Dra. Lucile de Andrade P.B. Santana

CRM 3715

Anestesiologista

REGISTRO DE ENFERMAGEM NO TRANS-OPERATÓRIO



NOME (s/abreviações):

Marion de Louvres Santos

DATA: 11/09/19

HORA Entrada/sala	HORA Saída/sala	HORA incisão	HORA rafia	ALERGIA:
14:15 H	15:40 H	17:45 H	18:25 H	Neger

CIRURGIÃO: Dr. José Antônio	1º AUXILIAR:
ANESTESISTA: Dr. Lucelle	2º AUXILIAR:

INSTRUMENTADOR: Somaro	CIRCULANTE: Gleisca
------------------------	---------------------

CIRURGIA PROGRAMADA: Redução + fixação óssea interna em mml	LATERALIDADE:
CIRURGIA REALIZADA: A mesma	<input checked="" type="checkbox"/> DIREITA <input checked="" type="checkbox"/> ESQUERDA <input type="checkbox"/>

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:	<input checked="" type="checkbox"/> ACORDADO	<input type="checkbox"/> SONOLENTO	<input type="checkbox"/> TORPOROSO	<input type="checkbox"/> COMATOSO
	<input type="checkbox"/> GERAL	<input type="checkbox"/> GERAL	<input type="checkbox"/> GERAL	<input type="checkbox"/> GERAL

VENOSA INALATÓRIA COMBINADA BALANCEADA RAQUIANESTES

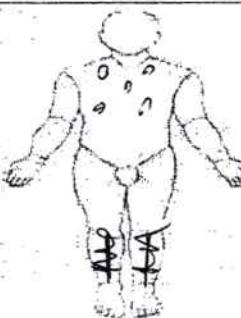
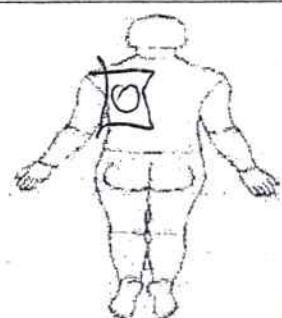
TÉCNICA ANESTÉSICA:	<input type="checkbox"/> PERIDURAL C/ CATETER	<input type="checkbox"/> PERIDURAL S/ CATETER	<input type="checkbox"/> SEDAÇÃO	<input type="checkbox"/> BLOQUEIO DE PLEXO	<input type="checkbox"/> LOCAL
---------------------	---	---	----------------------------------	--	--------------------------------

TOT ARAMADO Nº _____ MÁSCARA LARINGEA TRAQUEÓSTOMO GUEDEL SNG SNE
 COMUMDISPOSITIVOS: SVD SILICONE SUCÇÃO D. TÓRAX D. PIZZER D. KHER D. BLAKE D. PENRO
 LÁTEXCVC DL _____ AVP _____ CATETER FOGARTYASSEPSIA: PVPI TÓPICO PVPI ALCOÓLICA PVPI DEGERMANTE CLOREXIDINA ALCOÓLICA CLOREXIDINA DEGERMANTE CLOREXIDINA AQUOSA

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

<input type="checkbox"/> BOMBA DE INFUSÃO	<input type="checkbox"/> DESFIBRILADOR	<input type="checkbox"/> MONITOR CEREBRAL (BIS)	<input type="checkbox"/> INTENSIFICADOR DE IMAGEM	<input type="checkbox"/> MANTA TÉRMICA	<input type="checkbox"/> MICROSCÓPI
<input type="checkbox"/> FIBROSCÓPIO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITOR CARDÍACO	<input checked="" type="checkbox"/> PA NÃO INVASIVA	<input type="checkbox"/> PA INVASIVA	<input checked="" type="checkbox"/> OXÍMETRO	<input type="checkbox"/> CAPNÓGRAFO
<input checked="" type="checkbox"/> FOCO AUXILIAR	<input checked="" type="checkbox"/> FONTE DE LUZ	<input type="checkbox"/> BRONCOSCÓPIO	<input type="checkbox"/> VIDEOLAPAROSCÓPIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	

POSIÇÃO: DORSAL VENTRAL LATERAL DIRETO LATERAL ESQUERDO CANIVETE TRENDLEMBURG LITOTOMIACOXINS DE CONFORTO UTILIZADOS BISTURI ELÉTRICO: BIPOLAR MONOPOLAR CABEÇA MSD MSE MID MIE PLACA DE BISTURI

 	 <p>LOCAL: Dorsal E</p> <ul style="list-style-type: none"> ELETRODOS <p>INCISÃO CIRÚRGICA</p>	ENTREGUE	RECOLHIDO
		10	10
		CONTAGEM DE INSTRUMENTAL	
		ENTREGUE	RECOLHIDO

SINAIS VITAIS

	SpO2 (%)	FC (BPM)	PA (mmHg)	PAI (mmHg)	TEMP (°C)	FR (RPM)	GLICEMIA	LPP (loc)
PRÉ-OPERATÓRIO	96%	83	123x66	-	-	-	530	-
INTRA-OPERATÓRIO	99%	65	119x59	-	-	-	-	-
PÓS-OPERATÓRIO	99	66	127x60	-	-	-	-	-



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: Maria de Lourdes Santos
 DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fret. Bileferel tibial + Antebraço
 CIRURGIA REALIZADA: Tratamento cirúrgico de fraturas E
 CIRURGIÃO: Hildebrand Neto
 AUXILIARES: Co-briela e Co-adjutor (Instrument.)
 ANESTESIA: Rogério + Blog + Anestesista Dr. Lilian Melta
 DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:

- CIRURGIA LIMPA CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
 CIRURGIA CONTAMINADA CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? SIM NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

- VIAS AÉREAS SUP. PULMONAR URINÁRIA SNC TGI
 CUTÂNEO AP. CARDIO-VASCULAR PLEURA OUTROS

DESCRÍÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. Paciente em DPOF sob roga de esterilização
 2. Antebraço exposto + Incisões em planos DPOF
 3. Dissecção p/ planos e hemostase
 4. Redução de fraturas de tíbias sob visão direta
 5. e esterilizada com placas T sob redisciplina
 6. Lavação p/ fins cirúrgicos e revisão hemostase
 7. Fechamento p/ planos e curativos
- Incições em antebraço E p/ exposição râdio e ulna. Dissecção p/ planos e hemostase.
- Redução de fraturas sob visão birefa e esterilizada com placas DCP de 6x7 juntas ligaçõe de síntese cirúrgica q. SF e revisão de hemostase. Fechamento p/ planos e curativos. A DRPA seu intencional
- DATA: 29/09/19

Dr. Hildebrand L. B. Neto
Ortopedista
CRM-3216 TEOT 12833

Assinatura do Cirurgião

HUSE

BOLETIM DE ANESTESIA



15

PACIENTE:
Maria de Fáuredes Santos
UNIDADE:
Centro Cirúrgico.

REGISTRO:

5715

LEITO:

CIRURGIA PROGRAMADA

Fixação de fraturas múltiplas.

CIRURGIA REALIZADA

a morte

DATA

24/09/19

ANESTESIOLOGISTA

Dr. Silvian Malta + Menilles

TÉCNICA ANESTÉSICA

Raquiaventria + Geral +

MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTESICA

CIRURGIÃO

Dr. Hildebrando Dr. A. Ferreira

AUXILIAR

Bloqueio do plexo ASA

II

HORA DE INÍCIO

9:00

15

30

45

10:00

15

30

45

11:00

15

30

45

12:00

15

30

45

POSIÇÃO

DDH.

AGENTES
INHALATÓRIOSO₂N₂O

Sev

FLUIDOS

Sf

500

SRL

500

200

180

160

140

120

100

80

60

40

20

2

CEC
OUTROS

MONITORIZAÇÃO

CONDICAO DE ALTA PARA CRP

PA NAO INVASIVA	X	PVC
PA INVASIVA		TEMPERATURA
ELETROCARDIOGRAFIA	X	DIURESE
OXIMETRIA	X	VENTILAÇÃO
CAPNOGRAFIA	X	PAM

AGENTES ANESTÉSICOS

DOSE

ANTIBIOTICO PROFILAXIA

- 01 - Nitropricisol (1ml)
- 02 - Bicacaina 1% SIV (2ml)
- 03 - Bupivacaína 0,5% Litoralancer (12,5mg)
- 04 - Morfina (0,1mg)
- 05 - Transtamin (5gr)
- 06 - Clazolin (2gr)
- 07 - Pindoracino (400mg)
- 08 - Fentanil (50mcg)
- 09 - Proholol (200mg)
- 10 - Etomidato (6 + 2 + 2mg)
- 11 - Sufurano.
- 12 - Ropivacaína 1% eIV (10ml)
- 13 - Bicacaina 2% eIV (10ml)
- 14 - Ropivacaína (6,0ml)
- 15 - Omepazol 40mg
- 16 - Dimenidex 200mg

NOME:

1ª. Dose as: horas

2ª. Dose as: horas

3ª. Dose as: horas

OBSERVAÇÕES

ENCAMINHADO PARA: *Urgência* *Intubação*

17 - Ondansetrona 8mg

18 - Fudrina

20 - Bextra 40mg

21 - Nitro

REGISTRO DE ENFERMAGEM NO TRANS-OPERATÓRIO



Anestesia 09:00

NOME (s/abreviações): Maria de Faverdes Santos

DATA: 24.09.19

HORA Entrada/sala	08:45 H	HORA Saída/sala	H	HORA incisão	09:25 H	HORA rafia	H	ALERGIA:
-------------------	---------	-----------------	---	--------------	---------	------------	---	----------

CIRURGIÃO: Drº Hildebrand	1º AUXILIAR: Drº Artemio
---------------------------	--------------------------

ANESTESISTA: Drº Faílio / Drº Neireles	2º AUXILIAR:
--	--------------

INSTRUMENTADOR: Conceição	CIRCULANTE: Marilene
---------------------------	----------------------

CIRURGIA PROGRAMADA:	LATERALIDADE
----------------------	--------------

CIRURGIA REALIZADA: Fract. multiple tântalo	DIREITA	ESQUERDA
---	---------	----------

NÍVEL DE CONSCIENCIA: <input checked="" type="checkbox"/> ACORDADO <input type="checkbox"/> SONOLENTO <input type="checkbox"/> TORPOROSO <input type="checkbox"/> COMATOSO
--

TÉCNICA ANESTÉSICA: <input type="checkbox"/> GERAL VENOSA <input type="checkbox"/> GERAL INALATÓRIA <input checked="" type="checkbox"/> GERAL COMBINADA <input type="checkbox"/> GERAL BALANCEADA <input checked="" type="checkbox"/> RAQUIANES

TÉCNICA ANESTÉSICA: <input type="checkbox"/> PERIDURAL C/ CATETER <input type="checkbox"/> PERIDURAL S/ CATETER <input type="checkbox"/> SEDAÇÃO <input type="checkbox"/> BLOQUEIO DE PLEXO <input type="checkbox"/> LOCAL
--

DISPOSITIVOS: SVD <input type="checkbox"/> COMUM <input checked="" type="checkbox"/> ARAMADO <input type="checkbox"/> SILICONE <input type="checkbox"/> LÁTEX	Nº 70	<input type="checkbox"/> MÁSCARA LARINGEA	<input type="checkbox"/> TRAQUEÓSTOMO	<input type="checkbox"/> GUEDEL	<input type="checkbox"/> SNG	<input type="checkbox"/> SNE
---	-------	---	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	------------------------------

DISPOSITIVOS: CVC <input type="checkbox"/> DL <input type="checkbox"/> AVP <input type="checkbox"/> CATETER FOGARTY	<input type="checkbox"/> TL
---	-----------------------------

ASSEPSIA: <input checked="" type="checkbox"/> PVPI TÓPICO <input type="checkbox"/> PVPI ALCOÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> PVPI DEGERMANTE	<input type="checkbox"/> CLOREXIDINA ALCOÓLICA	<input type="checkbox"/> CLOREXIDINA DEGERMANTE	<input type="checkbox"/> CLOREXIDINA AQUOSA
---	--	---	---

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

<input type="checkbox"/> BOMBA DE INFUSÃO	<input type="checkbox"/> DESFIBRILADOR	<input type="checkbox"/> MONITOR CEREBRAL (BIS)	<input type="checkbox"/> INTENSIFICADOR DE IMAGEM	<input type="checkbox"/> MANTA TÉRMICA	<input type="checkbox"/> MICROSCO
<input type="checkbox"/> FIBROSCÓPIO	<input type="checkbox"/> MONITOR CARDÍACO	<input type="checkbox"/> PA NÃO INVASIVA	<input type="checkbox"/> PA INVASIVA	<input type="checkbox"/> OXÍMETRO	<input type="checkbox"/> CAPNÓGRAFO
<input type="checkbox"/> FOCO AUXILIAR	<input type="checkbox"/> FONTE DE LUZ	<input type="checkbox"/> BRONCOSCÓPIO	<input type="checkbox"/> VIDEOLAPAROSCÓPIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	

POSIÇÃO: <input type="checkbox"/> DORSAL	<input type="checkbox"/> VENTRAL	<input type="checkbox"/> LATERAL DIREITO	<input type="checkbox"/> LATERAL ESQUERDO	<input type="checkbox"/> CANIVETE	<input type="checkbox"/> TRENDLEMBURG	<input type="checkbox"/> LITOTOMIA
--	----------------------------------	--	---	-----------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------

COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS	BISTURI ELÉTRICO: <input type="checkbox"/> BIPOLAR <input checked="" type="checkbox"/> MONOPOLAR
-------------------------------	--

<input type="checkbox"/> CABEÇA	<input type="checkbox"/> MSD	<input type="checkbox"/> MSE	<input type="checkbox"/> MID	<input type="checkbox"/> ME	PLACA DE BISTURI	CONTAGEM DE COMPRESSAS
---------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------	------------------------

	<input type="checkbox"/> LOCAL: <ul style="list-style-type: none"> • ELETRODOS X ± INCISÃO CIRÚRGICA X 	ENTREGUE	RECOLHIDO
		05+05+05	05+05+
		05+05+05	05+05-

CONTAGEM DE INSTRUMENTAL

	SpO2 (%)	FC (BPM)	PA (mmHg)	PAI (mmHg)	TEMP (°C)	FR (RPM)	GLICEMIA	LPP (
PRÉ-OPERATÓRIO	98%	100	125x79					
INTRA-OPERATÓRIO								
PÓS-OPERATÓRIO								



ANTES DA INDUÇÃO ANESTÉSICA

		SIM	NÃO	NA
1	Dados pessoais confirmados com o paciente+equipe+prontuário+pulseira	X		
2	Procedimento/sítio cirúrgico confirmado com paciente+equipe+prontuário+exames	X		
3	Termo de consentimento assinado			
4	Checado funcionamento do equipamento anestésico	X		
5	Alergias conhecidas:	Neogo		
6	Via aérea difícil e/ou risco de broncoaspiração Se SIM, os materiais devem estar disponíveis em sala			
7	Avaliado risco de perda sanguínea > 500ml (7ml/kg em crianças) Se SIM, paciente deve ter 2 AVP calibrosos puncionados ou CVC e fluido previsto em sala			

ANTES DA INCISÃO CIRÚRGICA

		SIM	NÃO	N/A
8	Todos os membros da equipe se apresentam informando nome e função	X		
9	Equipe confirma nome do paciente, local da cirurgia e procedimento	X		
0	Imagens essenciais disponíveis na sala operatória			
1	Antibioticoprofilaxia administrada nos últimos 60min.			
2	Materiais e implantes no prazo de validade	X		

ANTES DO PACIENTE SAIR DA SALA DE OPERAÇÃO

		SIM	NÃO
3	Contagem de instrumentais, compressas e agulhas estão corretas	X	
4	Biópsia identificada com: Nome completo, data de nascimento, nº do prontuário, cirurgião e data do procedimento. Nº de amostras _____		
5	Identificados problemas com equipamentos durante o procedimento		X
6	Recomendações especiais para o pós operatório	X	

ANOTACÕES DE ENFERMAGEM

RA	REGISTRO	ASSINATURA
	Paciente admitido na S.O.O para tto. cirúrgico, cheguei acordada fixação lítotriptor em Membros inferiores, + tala de gesso MSE. — — Mariluce	
	Inicio da anestesia. — — Mariluce	
	Encerrado da cirurgia. — — Mariluce	
	Transoperatório tranquilo ate o momen to. — — Mariluce	
	Fim da cirurgia realizada curativa. Mariluce	
	Fim da anestesia. — — Mariluce	

~~CAMINHO PARA:~~ SRPA às 12:40

























Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202040600495

DATA:

18/04/2020

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202040600495

DATA:

22/04/2020

MOVIMENTO:

Decisão

DESCRIÇÃO:

1. Cite-se para resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, tomando por aproximação o art. 355, caput, do CPC. 1.1 Sendo infrutífera a citação, intime-se a parte autora para se manifestar, apresentando endereço da parte ré no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. 1.2 Em não havendo manifestação, tratando-se do rito comum, intime-se pessoalmente a parte autora para, em 5 (cinco) dias, informar o endereço da parte requerida sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, conforme o art. 485, III e §1º, do CPC. Tratando-se de feito que marcha pelo rito sumariíssimo, volvam conclusos para sentença. 2. Após a apresentação da defesa, manifeste-se a parte autora, em 15 (quinze) dias, acerca da contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). 3. Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC). Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 99, §2º, do Código de Processo Civil. Aracaju/SE, 21 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito**

Nº Processo 202040600495 - Número Único: 0017142-46.2020.8.25.0001

Autor: MARIA DE LOURDES SANTOS

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Movimento: Decisão >> Outras Decisões

Cls.

O Tribunal de Justiça exarou, no processo SEI n. 0006122-67.2020.8.25.8825, recomendação acerca doprosseguimento dos feitos nas respectivas unidades, “*dispensando-se, desde já, a realização da audiência preliminar conciliatória*” no rito comum, tendo em vista a pandemia COVID-19.

A corregedoria recomendou, excepcionalmente, a devolução, pelo CEJUSC – Centro judiciário de solução de conflitos e cidadania, de todos os processos encaminhados pelas unidades jurisdicionais, ressalvados os procedimentos das Vara de Família, oportunizando a dispensa da realização da audiência preliminar conciliatória, “*a fim de que os magistrados imprimam andamento regular ao processo, com possibilidade de realizar a conciliação a posteriori*”.

A Turma Recursal do Estado de Sergipe, por sua vez, editou o Enunciado 21, com a seguinte redação:

ENUNCIADO 21. Durante a vigência do decreto oficial de emergência pública em face da pandemia mundial COVID-19, observando o Princípio da Celeridade e a Garantia da Razoável Duração do Processo, resguardados o direito à ampla defesa e ao contraditório, poderá ser dispensada a sessão inaugural de conciliação no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, promovendo-se a citação, para fins de contestação e prosseguimento normal do processo, cabendo, a qualquer tempo, a realização da sessão de conciliação, seja a requerimento das partes, dos advogados, da Defensoria Pública, ou designada de ofício pelo magistrado.

Pois bem.

As medidas apresentadas buscam, mesmo ante a excepcionalidade do momento em que vivemos, imprimir celeridade aos feitos, entregando a prestação jurisdicional a contento, apesar de todos os percalços surgidos com a pandemia (fechamento dos estabelecimentos, imposição de isolamento social etc).

Ora, é reclamo da sociedade e princípio plasmado na Constituição Federal (art. 5º, LXXVIII) a **razoável duração do processo**, devendo o Estado assegurar meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Não seria proporcional, a fim de

prestigar o rito, preterir tal princípio constitucional. Em outras palavras, o procedimento deve servir como expressão dos princípios, e não como obstáculo para a efetivação destes.

A situação que se apresenta no Brasil e no mundo é excepcionalíssima, trazendo severas consequências em todos os matizes da vida: econômico, social, político etc. O Judiciário, assim, busca minimizar tais efeitos, impulsionando os feitos apesar de todos os obstáculos, a fim de a contento entregar a prestação jurídica pois “*justiça tardia nada mais é do que injustiça institucionalizada*”.

A **manutenção do feito “suspenso”** até o retorno pleno das atividades judiciais (eis que, mesmo com a continuidade dos serviços em teletrabalho, inviável a realização de audiências e de tantos outros atos processuais), a pretexto da realização da sessão de conciliação (no rito sumariíssimo) ou audiência preliminar de conciliação (no rito comum), **discrepa, a mais não poder, da Carta Federal e, ainda, dos princípios norteadores do moderno sistema processual**, dentre eles a Celeridade e a Garantia da Razoável Duração do Processo.

Não se está fazendo aqui “*tábula rasa*” das disposições que prestigiam a realização da audiência perante o conciliador/mediador, nova tônica da processualística brasileira. Em verdade, reconhece-se a máxima importância da realização de tal forma de solução de conflito, prestigiando o consenso entre as partes com o auxílio de profissional qualificado.

No entanto, o que se propõe no momento atual não é desprestigar a realização da audiência de conciliação, mas postergar a realização desta assentada, caso seja necessária no feito. É medida, inclusive, de economia processual pois, a depender do desenrolar do processo, o feito poderá ser julgado sem a necessidade de realização da audiência (nos casos, por exemplo, de revelia, reconhecimento jurídico do pedido ou de ausência de impugnação específica), concedendo, já agora, o necessário impulso oficial ao feito.

Por isso, prestigiando o art. 2º da Lei 9.099/95 (e os princípios lá constantes, dentre eles o da simplicidade e da celeridade), consciente de que o processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais firmados na CF e verificando, de outra banda, que a causa não traz discussão acerca de direito indisponível, determino o prosseguimento do feito com as seguintes diligências:

1.Cite-se para resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, tomando por aproximação o art. 355, *caput*, do CPC.

1.1Sendo infrutífera a citação, intime-se a parte autora para se manifestar, apresentando endereço da parte ré no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

1.2Em não havendo manifestação, tratando-se do rito comum, intime-se pessoalmente a parte autora para, em 5 (cinco) dias, informar o endereço da parte requerida sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, conforme o art. 485, III e §1º, do CPC. Tratando-se de feito que marcha pelo rito sumariíssimo, volvam conclusos para sentença.

2.Após a apresentação da defesa, manifeste-se a parte autora, em 15 (quinze) dias, acerca da contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC).

3.Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC).

Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, **defiro o pedido de justiça gratuita**, nos termos do artigo 99, §2º, do Código de Processo Civil.

Aracaju/SE, 21 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 22/04/2020, às 12:38:34**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000789639-78**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

202040600495

DATA:

24/04/2020

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Confeccionada carta de citação.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

202040600495

DATA:

27/04/2020

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 202040601640 do tipo CARTA CITAÇÃO PROCEDIMENTO COMUM SEM AUDIÊNCIA [TM4205,MD2372]

 {Destinatário(a): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju
Cep - 49080-901 Telefone - 3226-3508

Normal(Justiça Gratuita)



202040601640

PROCESSO: 202040600495 (Eletrônico)

NÚMERO ÚNICO: 0017142-46.2020.8.25.0001

NATUREZA: Procedimento Comum Cível

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SANTOS

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)**, por todo o conteúdo da petição inicial, de cópia em anexo, parte integrante desta, para, querendo: 1) Integrar a relação processual, nos termos do art. 238 e seguintes do CPC; 2) Apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determinado no art. 335 e seguintes do CPC, sob pena de revelia, além de presumidas como verdadeiras as alegações de fato apresentadas pela parte autora (art. 344 do CPC);

Finalidade: Responder em 15 (quinze) dias.

Despacho: 1. Cite-se para resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, tomando por aproximação o art. 355, caput, do CPC. 1.1 Sendo infrutífera a citação, intime-se a parte autora para se manifestar, apresentando endereço da parte ré no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. 1.2 Em não havendo manifestação, tratando-se do rito comum, intime-se pessoalmente a parte autora para, em 5 (cinco) dias, informar o endereço da parte requerida sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, conforme o art. 485, III e §1º, do CPC. Tratando-se de feito que marcha pelo rito sumariíssimo, volvam conclusos para sentença. 2. Após a apresentação da defesa, manifeste-se a parte autora, em 15 (quinze) dias, acerca da contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). 3. Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC). Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 99, §2º, do Código de Processo Civil. Aracaju/SE, 21 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Residência : RUA SENADOR DANTAS, 5º ANDAR , 74

Bairro : CENTRO

Cep : 20031205

Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

[TM4205, MD2372]



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARC BRUNO CORREIA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito**, em **27/04/2020, às 09:34:32**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000807635-38**.